



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba
Setor Requisitante: Administrativo
Servidor responsável pela demanda: Francielton Barbosa Marques
Matrícula: 415

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Tecnologia da Informação com ênfase em elaboração e desenvolvimento de Projeto de Rede Lógica e Cabeamento Estruturado em atenção a NBR 14565, que dispõe sobre procedimentos básicos para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada para a Câmara Municipal de Timbaúba, Estado de Pernambuco.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1 - No cenário atual, onde a digitalização e a conectividade são essenciais para a operação eficiente de qualquer órgão, a infraestrutura de rede lógica cabeada se destaca como um pilar fundamental. A Câmara Municipal de Timbaúba, comprometida com a excelência operacional e a inovação tecnológica, reconhece a necessidade de atualizar e expandir sua rede de comunicação para suportar suas atividades crescentes e atender às demandas de um ambiente de trabalho moderno.

5.2 - O bom desempenho para as atividades desempenhadas por este órgão exige uma rede robusta e confiável. A infraestrutura de rede existente, embora funcional, apresenta limitações que impedem o pleno aproveitamento de novas tecnologias e aplicações. Problemas como gargalos de rede, baixa velocidade de transmissão de dados, interrupções frequentes e segurança inadequada são recorrentes, afetando negativamente a produtividade e a eficiência operacional.

5.3 - Além disso, a Câmara Municipal de Timbaúba, está em um momento de adequação de seus espaços internos, departamentos administrativos e outros setores que necessitam de integração. Essa expansão traz consigo a necessidade de implementar uma rede lógica cabeada, onde através dessa infraestrutura de rede os setores possam se interconectar seguramente com fluidez e eficiência. A rede também deve permitir escalabilidade sem comprometer a qualidade e a segurança dos serviços prestados.

5.4 - A transformação digital é outra força motriz que destaca a necessidade de uma rede lógica cabeada robusta. Com a adoção crescente de soluções em nuvem, aplicativos de colaboração em tempo real, videoconferências, e sistemas de gestão governamental, a dependência de uma rede eficiente e segura é inquestionável. Uma infraestrutura de rede lógica bem planejada e executada é crucial para garantir que essas tecnologias funcionem de maneira otimizada, proporcionando uma experiência de usuário satisfatória e apoiando a inovação contínua.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

5.5 - Por fim, a conformidade com padrões e regulamentações setoriais exige que a infraestrutura de TI esteja à altura das melhores práticas e normas técnicas. A atualização e reestruturação da rede lógica cabeada são necessárias para garantir que o órgão cumpra todos os requisitos regulamentares, evitando portanto atrasos e/ou comprometimentos da estrutura funcional da Casa.

5.6 - Diante desse contexto, a contratação de uma empresa ou pessoa física especializada para a elaboração de um projeto de rede lógica cabeada se mostra não apenas uma necessidade, mas uma estratégia indispensável para assegurar a continuidade, a segurança e a eficiência das operações da Câmara Municipal de Timbaúba.

3. DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DO SERVIÇO	QTD
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Tecnologia da Informação com ênfase em elaboração e desenvolvimento de Projeto de Rede Lógica e Cabeamento Estruturado em atenção a NBR 14565, que dispõe sobre procedimentos básicos para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada para a Câmara Municipal de Timbaúba, Estado de Pernambuco.	Mês	01

4. GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO:

Grau de prioridade médio tendo as demais ações a serem realizadas pela Câmara Municipal de Timbaúba em 2024.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DOS PRODUTOS:

Estima-se que a prestação de serviço deverá ser iniciada no mês de dezembro/2024.

6. CONCLUSÃO DO DFD:

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Timbaúba, 04 de novembro de 2024.

FRANCIELTON BARBOSA MARQUES
Diretor Administrativo